



SESSÃO TEMÁTICA Nº 10 – AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: PENSANDO FORA DA CAIXA

Tainá Arruda de Lima Vieira/ UFC

Resumo:

Esse artigo propõe um ensaio de um desenho metodológico de avaliação de políticas públicas, considerando a construção de um novo paradigma avaliativo qualitativo que abrange a dimensão política da própria avaliação, a medida que considera os tensionamentos entre Estado e sociedade no processo de legitimação das políticas públicas. Baseado na proposta avaliativa desenvolvida por Lea Rodrigues (2008, 2011a) focada em análise de categorias do entendimento, noções de tempo (percursos e trajetória) e espaço (territorialidade), busca-se desenvolver uma proposta na qual admite-se a avaliação como um instrumento teórico-metodológico, investida de uma abordagem etnográfica e antropológica com o intuito de investigar a efetividade das políticas públicas, não desprezando a própria vivência da política do processo avaliativo, sobre todos os sujeitos envolvidos, pautada em epistemologias que dêem conta das contradições do próprio Estado neoliberal no contexto gerencialista de gestão pública. Para ilustrar como a proposta contra hegemônica pode auxiliar a construção de resultados para além da lógica econométrica no campo da avaliação, este artigo apresenta estudos de caso, cujos resultados, propostos pelo modelo avaliativo tradicional, serão abordados a partir do paradigma da avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008). Essa dinâmica se propõe a apresentar como a fala dos sujeitos envolvidos na política avaliada pode revelar muito além de dados estatísticos, mas como a percepção e a apreensão dos principais conceitos

que permeiam a política, pelos outros sujeitos além dos gestores, pode contribuir para a investigação sobre as incongruências acerca da política em questão e os entraves à sua efetividade sobre todos os atores políticos envolvidos.

Palavras-chave: políticas públicas. avaliação. Estado

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é propor uma abordagem do campo da avaliação de políticas públicas que possibilite pensar a avaliação a partir de uma visão crítica, tensionada, que considere a diversidade dos territórios e contextos. Essa percepção admite, as política públicas, como ideias postas em ação e que incidem na vida das pessoas e seus contextos, dentro de territórios diversos, cuja realidade é heretogênea e eivada de contradições, a medida em que o próprio Estado negocia com a sociedade elementos para configurar uma legitimidade de tais políticas.

Diante de uma perspectiva avaliativa, que assume um posicionamento crítico, um novo conjunto de conceitos, estudos e técnicas, que antecede o método, um novo paradigma epistemológico da avaliação surge como um referencial teórico-metodológico que propõe eixos analíticos capazes de triangular abordagens quantitativas e qualitativas que subsidiam a construção analítica cuja dimensão política não despreza as agendas políticas e a perspectiva dos sujeitos políticos pertinentes, o contexto pertinente e seu enfrentamento diante da realidade histórica e cultural de onde a avaliação emana.

Tal paradigma sugere uma abordagem antropológica e um olhar etnográfico no intuito de desenvolver, através da avaliação, indicadores sócio-culturais que superem a lógica econométrica que pauta os marcos neoliberais e a afirmação de seus valores de eficácia, eficiência e efetividade, cujo desempenho apresente um resultado que reflita como as políticas públicas operam, para além dos marcos regulatórios do próprio Estado neoliberal, lançando luz sobre marcos emancipatórios.

Essa abordagem antropológica e etnográfica, no campo da avaliação, apresenta a avaliação como um instrumento dinâmico, assim como o cotidiano da própria política compreendida como um processo elaborado pelos sujeitos ao longo de sua implementação.

Tal abordagem avaliativa apresenta, ao campo de públicas, uma alternativa de avaliação pautada em outras epistemologias e que requer outros saberes além dos saberes avaliativos capazes de compreender as concepções que embasam a ação do Estado, suas contradições, seus tensionamentos e as relações de poder que envolvem a arena política.

Diante desse desafio, surge a necessidade de se propor a descolonização da avaliação, ou seja, uma ruptura da dominação econômica, promovendo o redirecionamento territorial da avaliação, pautada por uma nova episteme que assume uma postura contra-hegemônica.

Considerando os marcos regulatórios neoliberais e sua expressão na configuração do Estado brasileiro, as políticas públicas, como uma ação estatal, dão concretude à interação entre Estado e sociedade. Compreender tais ações, a partir dos conceitos que permeiam a configuração do Estado que gesta as políticas públicas, suas intencionalidades, requer a compreensão do modelo de gestão pública que elabora, implementa e operacionaliza as políticas públicas.

Considerando o proceso de reforma em curso em diversos governos centrais, uma nova agenda é imposta ao Estado (GUSSI; OLIVEIRA, 2015), pautada pelos valores neoliberais, cuja supremacia da questão econômica revela as intencionalidades que norteiam a própria ação estatal no que se refere a sua capacidade responsiva na formulação, implementação e operacionalização das políticas públicas.

Para a materialização dessas intencionalidades e das relações de poder provenientes das agendas políticas que norteiam a configuração do Estado brasileiro, faz-se necessário um modelo de gestão que incorpore os conceitos pertinentes e os manifestem na ação estatal.

Nesse sentido, a dimensão política da avaliação propõe repensar o Estado, em sua ação e sua gestão pública no seio do próprio Estado, não numa perspectiva estadocêntrica, mas acrescentada de outros vetores como territórios, sujeitos, contextos e trajetórias.

É nesse sentido que se apresenta a abordagem desenvolvida por Lea Rodrigues (2008, 2011a) na dimensão da avaliação em profundidade, cujo escopo também abrange além dos métodos e técnicas quantitativos, a pesquisa qualitativa (surveys, etnografia, imagens) para contemplar as múltiplas dimensões da política pública. Tal abordagem privilegia a interpretação das categorias de entendimento presentes nas políticas, nos discursos institucionais e nos depoimentos dos beneficiários das políticas; as noções de tempo (percursos, trajetórias) e espaço (territorialidade), sobre a qual o presente artigo se debruçará como um caminho proposto à construção de um paradigma epistemológico contra-hegemônico no campo da avaliação.

UMA NOVA PERSPECTIVA METODOLÓGICA PARA A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTUDO DE CASO

Para pensar a avaliação das políticas públicas fora da caixa, é necessário investir num paradigma epistemológico que proponha um desenho metodológico avaliativo que permita investigar os significados das políticas públicas para além da perspectiva da gestão, numa busca por sua efetividade para todos os sujeitos pertinentes a referida arena política.

Essa pretensão exige a elaboração de um caminho metodológico que considere todos os atores políticos envolvidos, o seu contexto político e socioeconômico, as bases conceituais e paradigmas que influenciam a sua trajetória, dentre outros aspectos que revelam as intencionalidades

por trás desta política, bem como se expressa a sua efetividade para todos os sujeitos envolvidos.

Sendo assim, o modelo hegemônico, desenvolvido a partir do paradigma positivista, inviabiliza esse olhar prismático, restringindo a avaliação ao alcance de metas e cumprimento de objetivos sem atentar para as intercorrências, gargalos e potencialidades suprimidas da referida política, implícitas na perspectiva de todos os sujeitos no que se refere a forma como estes apreendem os principais conceitos que norteiam a própria política, a forma como interpretam seus significados e como tais percepções influenciam fortemente os resultados da ação estatal.

Essa limitação do paradigma positivista desconsidera a lacuna que se observa, do ponto de vista de quem executa a política, entre a sua concepção e a implementação para o alcance dos objetivos estabelecidos sob os pressupostos de eficiência, efetividade e eficácia do ponto de vista quantitativo.

O que o caminho metodológico da avaliação em profundidade propõe é um olhar para capturar o que essa lacuna revela para além desses resultados numéricos, cumprimento de objetivos e o alcance de metas, mas o desvendamento do significado do resultado alcançado.

Para exemplificar essa perspectiva avaliativa no universo do serviço público, considerando a configuração do Estado brasileiro e sua influencia no modelo de gestão pública necessário à sua afirmação, cita-se a dissertação do mestrado em avaliação de políticas públicas, da Universidade Federal do Ceará, intitulada “*A Agência de Fiscalização de Fortaleza no contexto da dominância financeira: uma avaliação da política municipal de fiscalização*”¹, cuja pesquisa propôs uma alternativa metodológica avaliativa à política pública de fiscalização de Fortaleza, desempenhada pela Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS em 2014, considerando a proposta avaliativa desenvolvida por Lea Rodrigues (2008, 2011a).

Buscando apreender os significados da política para os que as formulam, executam e vivenciam, para oferecer uma alternativa metodológica avaliativa que permitisse desvendar seus entraves, para além dos dados estatísticos, possibilitando a investigação da interpretação desses dados e suas relações com a perspectiva e a efetividade da referida política entre os seus atores.

Considerando a referida pesquisa da política de fiscalização da cidade de Fortaleza

¹A referida dissertação apresenta uma investigação sobre a resignificação da fiscalização a partir da hipótese de que a Agefis, nascida no contexto de uma reforma administrativa do Estado no âmbito municipal, constitui uma expressão da administração pública gerencial, refletindo na precarização do trabalho executado pelo fiscal para atender ao ajuste fiscal dentro da lógica do regime de acumulação com dominância financeira, levando ao questionamento da eficiência proposta pelo modelo gerencial de gestão pública no contexto neoliberal. VIEIRA, Tainá Arruda de Lima. *A Agência de Fiscalização de Fortaleza no contexto da dominância financeira: uma avaliação da política municipal de fiscalização*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2020.

desempenhada pela Agefis, desempenhada por meio de uma nova metodologia de trabalho que atribuiu mais funções ao fiscal a serem realizadas sob a variável tempo, identifica-se que o planejamento da atividade fiscalizatória tem por objetivo atender uma demanda por fiscal em termos de produtividade como está previsto nos documentos oficiais que deram origem ao novo modelo de trabalho adotado pela agência.

Essa demanda atribuí, aos fiscais, múltiplas tarefas de diversos procedimentos fiscalizatórios específicos, cuja formação profissional e acadêmica não condiz com as atuações exigidas e para os quais o fiscal não recebeu um treinamento efetivo e eficiente. E tudo isso deve ser executado de forma ágil afim de otimizar o tempo para executar ainda os outros protocolos que compõem a meta diária.

Logo, avaliar essa política de uma perspectiva metodológica que foca nos resultados quantitativos, ou seja, números de protocolos atendidos diariamente por fiscal, é correr o risco de incorrer na baixa qualidade da resposta a ser oferecida ao ordenamento urbano da cidade, além de acentuar a precarização do trabalho, desconsiderando o que a cidade perde em termos de preservação do espaço urbano e cumprimento da legislação urbana e ambiental.

O que se evidencia, no proceso avaliativo que considera a perspectiva de todos os sujeitos envolvidos nesta arena política é que as intencionalidades que permearam a institucionalização da referida política, a partir da criação do referido órgão, apontam os direcionamentos desde a sua formulação até a sua operacionalização.

Outro exemplo, de como a consideração da perspectiva de todos os sujeitos envolvidos na arena política pode contribuir com uma avaliação de políticas públicas mais reveladora e efetiva, é a explanação da professora Kuhlmann, da Universidade de Potsdam, na Alemanha, acerca da pesquisa avaliativa da política de digitalização de serviços públicos na Alemanha².

Em sua apresentação, na Conferência Anual do Grupo Europeu para a Administração Pública³, em 2019, a professora Kuhlmann mencionou os efeitos do processo de digitalização de

²O projeto de pesquisa acerca da política de Digitalização nos governos locais da Alemanha é dirigido pelo Prof. Dr. Jörg Bogumil (Ruhr-University Bochum) e pela Prof. Dr. Sabine Kuhlmann (Universidade de Potsdam, Alemanha) e financiado pelo Hans-Böckler-Stiftung, uma fundação sem fins lucrativos da Federação Alemã de Sindicatos para financiar pesquisas e estudos acadêmicos. O projeto envolve uma série de pesquisas acerca dos efeitos do processo de digitalização de alguns serviços públicos ofertados pelo balcões de atendimento conhecidos como LOSS – Local one-stop-shops. Disponível em: <https://www.uni-potsdam.de/en/ls-kuhlmann/research/local-one-stop-shops-in-germany> . Acesso em 26 jul 2020.

³ Em sua conferência anual entre os dias 11 a 13 de setembro de 2019, em Belfast, Irlanda do Norte, realizada pelo Grupo Europeu para a Administração Pública, cuja cive-presidente é a professora Sabine Kuhlmann, teve como tema o estado de bem-estar. Na ocasião do evento, a professora Kuhlmann apresentou a pesquisa "Governos locais na era da governança digital? Impactos da digitalização sobre funcionários e cidadãos". Disponível em: < <https://www.uni-potsdam.de/en/ls-kuhlmann/nachrichtenarchiv/egpa-conference-2019> > . Acesso em 23 jul 2021.

alguns serviços públicos na Alemanha, baseados na concepção dos servidores públicos envolvidos na operacionalização da política. A perspectiva dos servidores públicos é construída entre a demanda por objetivos da política, as expectativas da administração pública e a realidade dos seus usuários. Em suas falas, há a mediação entre o que é planejado e como a política se operacionaliza, entre o que se pretende e o que realmente acontece no âmbito do contexto dos usuários.

Um dos pontos interessantes levantados pelos servidores públicos, que trabalham na digitalização dos serviços ofertados à população, é a forma como os usuários da política compreendem o conceito de digitalização e como essa compreensão diverge do que foi pensado pelos gestores na formulação da política.

A forma como os cidadãos concebem o significado de digitalização explicaria a sua dificuldade de aderir ao próprio processo de digitalização e colaborar com a efetividade da política aos seus usuários. Além disso, percebeu-se também a divergência entre a expectativa do servidor público entre o que seria a digitalização e como de fato ela foi implementada.

No mesmo sentido, o discurso dos fiscais da Agefis, na avaliação da política de fiscalização da cidade de Fortaleza, na pesquisa desenvolvida por Vieira (2020), revela as contradições entre a política, em seu nível de planejamento por parte do órgão, e sua operacionalização frente à realidade do município, da população e do modelo de Estado, suas práticas e o contexto que a envolve.

Os fiscais declaram que, ao nível da operacionalização da política, os seus objetivos, previstos nas suas leis e documentos oficiais, são de fato cumpridos, mas é este cumprimento que compromete a qualidade do processo de fiscalização e precariza o trabalho do fiscal de atividades urbanas e vigilância sanitária, comprometendo a efetividade da política em diferentes níveis.

Diante disso, o que se percebe é que os dados concebidos, a partir de uma metodologia de avaliação focada apenas nos preceitos positivistas, nos quais os modelos gerencialistas são pautados, desconsideram as perdas ao longo do processo da própria política, focando apenas no cumprimento dos seus objetivos, ainda que estes sejam afetados de intencionalidades, incongruências, contradições, influenciados pelas relações de poder pertinentes ao seu contexto.

A partir dessa preocupação, a pesquisa (VIEIRA, 2020) propõe um modelo avaliativo que seja capaz de apreender as intercorrências entre o planejamento e operacionalização, no caso da política de fiscalização da cidade de Fortaleza executada pela Agefis, considerando também o protagonismo dos atores políticos que vivenciam diariamente essa política, a saber os fiscais, pois é somente através da experiência desses atores que é possível identificar a resignificação da fiscalização sob o contexto da hegemonia financeira do Estado neoliberal para atender o ajuste fiscal, por exemplo.

Ou ainda, diante da constatação da diversidade na forma como são percebidos os principais conceitos que permeiam a política de digitalização na Alemanha pelos diferentes atores políticos e como essas distintas percepções influenciam os resultados da avaliação da referida política pública (KUHLMAN; HEUBERGER, 2021), surge a necessidade de incluir, no processo avaliativo, as distintas formas que tais conceitos influenciam a efetividade das políticas em relação aos seus formuladores, gestores e operacionalizadores e usuários.

É a dimensão política da avaliação em profundidade que suscita o questionamento da eficiência proposta por esse modelo de gestão pública gerencial, no caso da fiscalização da cidade de Fortaleza, lançando um olhar crítico sobre os seus resultados, a partir da fala de todos os atores envolvidos, que revela a precarização do serviço público municipal do ambiente de fiscalização (VIEIRA, 2020).

Ressalte-se que sem o caráter qualitativo da pesquisa, do ponto de vista operacional da política municipal de fiscalização, dificilmente se poderia observar a intervenção das relações de poder e das intencionalidades políticas na essência da atividade fiscalizatória, cuja premissa está no caráter preventivo da promoção do ordenamento urbano, mas que com a sua reformulação, a partir da criação da Agefis, torna-se uma profissional e eficiente ferramenta de maximização da receita pública do Estado neoliberal através da administração pública gerencialista pautada na eficiência das contas públicas. Nisto consiste a importância do desenvolvimento de paradigmas avaliativos alternativos que se proponham a observar as nuances da dimensão política da própria avaliação de políticas públicas.

É nesse sentido que, os eixos analíticos da avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008), propõe um processo investigativo que vá além de indicadores quantitativos, mas considere o conteúdo da política, contemplando sua formulação, bases conceituais e coerência interna; trajetória institucional; o espectro temporal e territorial abarcado pela política e análise de seu contexto de formulação, afim de aprimorar o resultado da avaliação no que diz respeito ao descompasso entre as concepções presentes na formulação da política e aquelas identificadas quando da sua implementação; bem como detectar mudanças ocorridas durante o trajeto da política pelas vias institucionais.

Avaliar a política de fiscalização de Fortaleza à luz da avaliação em profundidade possibilitou a investigação dessa ação estatal, por meio da fiscalização municipal, na afirmação dessa hegemonia financeira e na eficiência do serviço público voltada para atender a maximização de receita por meio da arrecadação, preceito defendido pelo Estado neoliberal na sua característica de Estado ajustador.

Para isso, foi fundamental compreender as configurações do Estado neoliberal e sua atuação

por meio do modelo de gestão pública gerencial para então desvendar sua influência na afirmação da questão financeira que se apresenta na gestão pública através da ação estatal, em suas políticas públicas e no discurso do gestor sob o pressuposto de eficiência do serviço público.

O que se percebe, na avaliação da atuação da Agefis em Fortaleza, é que a agência seria uma expressão do Estado ajustador no âmbito municipal. Dessa forma, o que a avaliação em profundidade propõe, como referencial teórico-metodológico, é uma dimensão crítica para se pensar a eficiência do modelo de administração pública gerencial na execução das atribuições de um órgão público que nasce de uma reforma gerencial, a Agefis, sob a luz da precarização do serviço público, direcionando a eficiência ao atendimento, a priori, dos interesses dominantes implícitos nas relações de poder que envolvem aqueles que formulam as políticas públicas, resultando na afirmação da questão financeira por meio da maximização da arrecadação.

A AÇÃO ESTATAL DIANTE DO FENÓMENO NEOLIBERAL: QUEM É O ESTADO QUE GESTA AS POLÍTICAS PÚBLICAS?

Segundo Harvey (2005), o Estado assume um papel fundamental no mundo globalizado de garantir a estrutura institucional às práticas político-econômicas neoliberais que propõe o bem-estar a partir da promoção das capacidades empreendedoras individuais numa estrutura institucional de promoção dos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio.

De fato, como destaca David Harvey (2005), a concepção liberal representa a supremacia da questão econômica sobre a social, compreendida como projeto de poder político de fortalecimento do capital financeiro e sua classe, exigindo do Estado uma nova configuração que questione as bases do bem-estar social a fim de suprimir o gasto social, visto que este inviabiliza a reprodução do capital.

Nesse contexto, um novo modelo de gestão pública faz-se necessário para proporcionar a reprodução do capital financeiro, preocupada em financiar o endividamento público via controle das despesas e maximização da receita através de uma administração economicamente eficiente, pautada pela governança executada por especialistas e voltada para atender o ajuste fiscal. Um Estado que descentraliza para melhor exercer a lógica do ajuste.

Nesse sentido, a administração pública gerencial é o modelo de gestão pública que melhor se adequa aos ditames necessários à reprodução do capital no âmbito do Estado neoliberal ao incorporar práticas e conceitos da esfera privada ao serviço público a fim de imprimir uma espécie de profissionalismo à gestão pública.

Dessa forma, o Estado configura um novo modelo de gestão pública e lança mão de

estratégias administrativas gerenciais para estabelecer metas com foco em resultados quantitativos que, no contexto do ajuste fiscal que visam afirmar o regime de acumulação em vigência, no qual o rentismo estimula a maximização da receita para equilibrar as contas públicas e atrair o investimento público e privado.

A ideia de modernizar o Estado, imprimindo mais eficiência ao serviço público, por meio de políticas públicas que primam pelos conceitos de governança, produtividade, eficácia, eficiência e efetividade, a priori, parece tentadora. Porém, faz-se necessário compreender sobre quais bases, vetores, conceitos e agendas a ação estatal, nas gestão de tais políticas, será pautada.

E não se pode escapar à avaliação, o papel de questionar as bases desse Estado, de compreender sua configuração como essa vai se imbricando dentro da trajetória da própria política. Tal compreensão pode ser reveladora à compreensão e à construção dos resultados da avaliação, bem como na elaboração de indicadores sociais.

É nesse sentido que emerge a necessidade de um campo avaliativo contra-hegemônico, disposto a questionar as bases conceituais do Estado e sua agenda, repensar a ação estatal e a gestão pública no seio do próprio Estado, porém não numa perspectiva estadocêntrica, mas a partir de uma dimensão mais fenomenológica, munida de um olhar prismático, que contempla os contextos e trajetórias do diferentes atores políticos que também constituem esse Estado, aliada à métodos mistos.

Essa perspectiva converte a avaliação numa ferramenta política que se afasta dos marcos regulatórios neoliberais e propõe debates para se pensar as relações de poder e suas assimetrias, na intenção de uma construção de um campo mais democrático e emancipatórios, criando a possibilidade de um campo de discussão.

Se diante do Estado neoliberal, a avaliação gerencialista, pautada no cientificismo positivista, opera segundo os resultados numéricos que atendem à lógica econométrica, o campo avaliativo contra-hegemônico propõe o acréscimo de outros vetores para enriquecer a perspectiva prismática de se enxergar a realidade e sua heterogeneidade, numa espécie de enfrentamento do contexto da própria política, ancorada na realidade social, histórica e cultural de onde a própria avaliação emana.

Trata-se de uma construção analítica, com triangulação quantitativa e qualitativa, pautada pela experiências da operacionalização da política em questão, vivenciando o locus onde a política acontece, numa abordagem antropológica e etnográfica.

Essa experiência (LEJANO, 2011) no processo avaliativo, apresenta a avaliação como algo dinâmico, assim como o cotidiano da política. Experimentar a realidade social, histórica e cultural, eivada de contradições, na qual a política opera, permite o avaliador considerar esses embates no processo de construção de indicadores, cujo desempenho refletem como a própria política opera. A

experiencia permite a compreensão da política pública como um processo elaborado pelos diferentes sujeitos envolvidos ao longo de sua implementação.

A AVALIAÇÃO COMO INSTRUMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICA DA PRÓPRIA AVALIAÇÃO

Considerando a forte dimensão política da avaliação dentro do campo contra-hegemônico, emergem novos paradigmas cujas epistemes se propõe a problematizar a ressignificação das políticas públicas a partir da compreensão dos conceitos e das diferentes formas como estes são apreendidos por aqueles que formulam, implantam, operacionalizam e vivenciam as políticas públicas. A apreensão dos conceitos e seus significados pelos sujeitos envolvidos na política avaliada influenciam diretamente na efetividade desta política.

No caso da avaliação da política de fiscalização de Fortaleza, executada pela Agefis, o paradigma da avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008; 2011) revela que a institucionalização da referida política opera no sentido de atender o ajuste fiscal, consequência da reforma administrativa do Estado no âmbito municipal, e tem resultado a perda da qualidade do processo fiscalizatório em virtude da precarização do trabalho do servidor público da carreira de fiscalização.

Esse achado só é possível quando se vivencia a realidade da operacionalização da política a partir de outros sujeitos envolvidos, além dos gestores. É na experiência da operacionalização da política que as contradições entre sua trajetória, seu texto e seu contexto de implementação são identificados.

É a partir da perspectiva dos sujeitos que se evidenciam as incongruências entre o discurso e o universo da política em questão. Detalhes que a abordagem gerencialista não é capaz de identificar diante das estatísticas que focam apenas nos resultados numéricos e desconsideram processos e se mostra incapaz de compreender as ações das políticas públicas em contextos culturais, sociais e econômicos heterogêneos a medida que se remetia às contradições do próprio Estado. (GUSSI; OLIVEIRA, 2015, p. 1)

É em virtude dessa problemática que se busca cooperar com a construção de um campo avaliativo contra-hegemônico, no qual a avaliação seja um empreendimento multidisciplinar que parte de uma perspectiva antropológica, da qual seus indicadores aproximem-se dos sujeitos e de seus contextos, sobre os quais as avaliações formais não chegam.

Nesse campo contra-hegemônico, a avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008;

2011) se apresenta como um paradigma avaliativo que, diante de uma nova episteme cujos eixos analíticos possibilitam a construção de uma metodologia de cunho etnográfico, com abordagem antropológica, que focalize as interpretações dos distintos sujeitos envolvidos nas políticas públicas, guiada pela noção de trajetórias (GUSSI, 2008) e de uma economia política da avaliação, oferece uma alternativa de contraposição ao corrente uso econômico e gerencial das avaliações, apresentando-se, portanto, como um paradigma contra hegemônico também em sua forte dimensão política. De acordo com Gussi e Oliveira (2015):

Há, indiscutivelmente, um processo de reforma em curso nos diversos governos centrais. Esse cenário de reforma impõe ao Estado uma nova agenda, resultado da dinâmica sócio-político-econômica que tem marcado os diversos governos nacionais. No que se refere à capacidade responsiva do Estado – ou, em outras palavras, a formulação e implementação de políticas públicas e/ou programas – identifica-se também alterações que são o reflexo desse contexto em constante transformação. (GUSSI; OLIVEIRA, 2015, p.02)

O que Gussi e Oliveira (2015) defendem é que o Estado já não mais é o único articulador dos interesses e das demandas dos atores públicos. Mas que as políticas públicas, compreendidas como ações objetivas do Estado, passam a incorporar outras esferas decisórias, além do setor público, como: o terceiro setor e o setor privado. Isso significa que devem ser consideradas outras esferas de interlocução cujos atores políticos, envolvidos na política pública, também contribuem com a sinergia entre as várias ações implementadas pelos governos e seus parceiros.

Há, indiscutivelmente, um processo de reforma em curso nos diversos governos centrais. Esse cenário de reforma impõe ao Estado uma nova agenda, resultado da dinâmica sócio-político-econômica que tem marcado os diversos governos nacionais. No que se refere à capacidade responsiva do Estado – ou, em outras palavras, a formulação e implementação de políticas públicas e/ou programas – identifica-se também alterações que são o reflexo desse contexto em constante transformação. (GUSSI; OLIVEIRA, 2015, p.02)

Aqui, cabe o destaque à articulação entre as diversas esferas de mediação de interesses de modo a promover um intercâmbio de atributos e competências para os agentes públicos e privados atuantes da política pública em questão, o que contribui para a ressignificação de conceitos de forma a desenvolver uma nova perspectiva do que é público. (GUSSI; OLIVEIRA, 2015, p. 3)

Portanto, um novo modelo avaliativo que considere todos os sujeitos envolvidos na política se faz necessário para apreender a significação do conceito do que é público. No caso da avaliação da política de fiscalização (VIEIRA, 2020), executada pela Agefis, na cidade de Fortaleza, as múltiplas percepções e dimensões políticas desse conceito, refletido no serviço público ofertado pelo fiscal de campo, ganham sentidos diversos entre quem pensa, quem executa

e quem recebe a política.

Diante desse desafio e da necessidade do fortalecimento da dimensão política da avaliação em virtude da necessidade sua posição crítica e consideração do tensionamento existente dentro do próprio campo da avaliação, surge a avaliação como um conjunto de conceitos, técnicas e estudos que antecedem o método, apresentando-se como um referencial teórico metodológico da própria avaliação.

Novos espaços de debates surgem para discutir propostas de avaliação baseadas na experiência (LEJANO, 2011), nas interpretações e noções de entendimento (RODRIGUES, 2008; 2011) e na participação (FURTADO, 2012), na intenção de ampliar a avaliação para além da constatação do cumprimento de metas e objetivos e da mensuração quantitativa de resultados alcançados, mas para investigar se as políticas logram êxito na reconstituição das relações comunitárias, se a avaliação é disseminada como um bem comum e como ferramenta política, modificando a centralidade dos sujeitos numa espécie de descolonização da própria avaliação, considerando o ser, o saber, o sentir dos sujeitos e suas trajetórias como propõe Lanza (2012).

Considerando que, após a Reforma Gerencial do Estado brasileiro (BRESSER, 2001), a avaliação como elemento constitutivo da gestão pública, nos contornos dos critérios de eficiência administrativa propostos pela agenda neoliberal, passou a ser uma exigência da agenda governamental, inclusive como condicionante à concessão de empréstimos, concedidos por organismos internacionais, para financiamento de políticas sociais fomentadas pelo Estado brasileiro, o modelo de avaliação técnico-formal, pré-concebido e financiado por tais organismos se estabeleceu sob os marcos regulatórios que os definem, a saber, os neoliberais.

Ou seja, no campo epistemológico da avaliação, o modelo de avaliação apresentado por esses organismos é pautado pelos marcos regulatórios neoliberais, sob o qual, programas, projetos e políticas, sobretudo governamentais, são avaliados baseados em critérios pré-definidos de eficiência, eficácia e efetividade, reduzidos à dimensão econômica, objetivando demonstrar o sucesso ou fracasso das políticas a partir da construção de indicadores estatísticos, que focam na relação custo-benefício, numa espécie de economia da avaliação (GUSSI, 2014).

Como afirma Gussi (2014) acerca do modelo de avaliação adotado pelos organismos internacionais:

Trata-se, antes, de imputar um modelo de avaliação de cunho técnico-formal, entendido como um modelo único e universal de avaliação, que traz em si uma proposição epistemológica funcional e positivista, desconsiderando os sujeitos sociais, envolvidos nas políticas, bem como os contextos sócio-políticos e culturais nacionais, regionais e locais onde essas políticas realizam-se, e as contradições neles inerentes. (GUSSI, 2014. p. 04)

Diante da incapacidade de considerar as contradições do próprio Estado no âmbito da avaliação das políticas públicas, surge a necessidade de ampliar o horizonte político, analítico e metodológico da avaliação de políticas públicas.

A partir dessa necessidade, surge a construção de um campo contra-hegemônico que propõe um afastamento dos modelos operacionais e amplie sua perspectiva epistemológica e metodológica, propostas teórico-metodológicas para avaliar as políticas públicas por meio de uma abordagem antropológica, de cunho etnográfico que redesenhe a centralidade dos sujeitos no processo de avaliação, rompendo a dominância econômica da avaliação.

Em virtude disso, o desenvolvimento de novas epistemes que compreendessem a avaliação, num contexto democrático, como um processo multidimensional e interdisciplinar, uma ferramenta política capaz de contemplar várias dimensões que envolvem as políticas públicas, era necessário. Como explica Gussi (2014):

Inicialmente, é preciso considerar que avaliar políticas públicas se trata de um processo de natureza sócio-político e cultural. Nos termos de “uma avaliação em profundidade” (Rodrigues, 2008, 2011), compreendemos que a avaliação constitui um processo multidimensional e interdisciplinar na medida em que se pretende contemplar várias dimensões (sociais, culturais, políticas, econômicas, territoriais) envolvidas nas políticas públicas e realizar interfaces analíticas e metodológicas advindas de distintos campos disciplinares, sobretudo o das ciências sociais aplicadas.

Logo, a necessidade de desbravar dimensões teóricas, epistemológicas e referenciais para se pensar a avaliação, num processo anterior à escolha do método, demandou a construção de um campo de discussão da avaliação que centralizasse sua temática nos sujeitos e não mais somente no método ou na técnica pela técnica, mas imbutida de valores.

Com isso, a investigação sobre a efetividade das políticas públicas para os sujeitos envolvidos na arena política pertinente tornou-se uma característica do campo contra-hegemônico da avaliação, na qual a sua perspectiva teórica deve dar conta das trajetórias políticas, institucionais e, principalmente dos atores políticos envolvidos e a forma como estes apreendem o contexto de implementação da política.

A centralidade, antes firmada no Estado, dá lugar à centralidade nos sujeitos e suas trajetórias e contextos. Se na avaliação tecno-formal, a lógica é estadocêntrica, nas propostas emancipatórias, no campo da avaliação, a perspectiva é antropológica. Diante disso, olhar para os sujeitos e suas diversidades requer outros saberes, além dos saberes avaliativos.

Portanto, se o Estado é um bom ponto de partida, é preciso compreender as políticas

aonde elas acontecem, compreender os conceitos que as fundamentaram e como esses conceitos se apresentam em sua trajetória. Para isso, o campo contra-hegemônico propõe a inclusão de outros vetores como território, contextos, trajetórias e sujeitos e a observância da fusão entre o texto da política e seu contexto de implementação e operacionalização.

A percepção e a forma como os sujeitos apreendem os principais conceitos da política podem revelar gargalos que impedem, inclusive, o alcance dos próprios resultados prospectados no âmbito do planejamento, ou ainda, a própria identificação desses gargalos no âmbito da implementação.

Um exemplo de como a compreensão particular de conceitos inerentes à política a ser avaliada pode definir a forma como a política se desenvolve para cada sujeito nela envolvido é a avaliação da política de digitalização de serviços públicos nos governos locais da Alemanha, ofertada pelos chamados *local onde-stop-shops*. Em seu processo de avaliação de impacto, foi possível identificar obstáculos e barreiras à política de digitalização como a falta de objetivos claros quanto à entrega do serviço digital, barreiras técnicas, dificuldade de montar uma equipe qualificada com competências digitais. (KUHLMANN, 2021)

Em sua apresentação, no seminário KEFU Skane⁴ 2019, a professora Kuhlmann explanou sua pesquisa, ainda em construção, acerca do processo de digitalização de serviços públicos nos governos locais da Alemanha e ao apresentar o impacto da política de digitalização sobre o cidadãos, servidores que fazem parte da equipe que trabalha nas instituições que ofertam os serviços digitalizados e sobre gestores, pontuou alguns resultados positivos e algumas questões ainda a serem discutidas.

Diante das questões a serem discutidas, considerando as barreiras e obstáculos identificados, a professora Kuhlmann compartilhou a forma como cada autor envolvido percebe o conceito de digitalização: para os gestores, a digitalização seria a modernização da administração pública e sua aproximação com a população; para os trabalhadores que ofertam os serviços públicos digitalizados, a compreensão era de que, com a digitalização, passariam a escanear documentos e a tecnologia diminuiria suas jornadas de trabalho; para os usuários, a ideia de digitalização era de usar a internet sem que fosse necessário ir até uma instituição pública. Porém, muitos ainda recorriam ao atendimento presencial por razões diversas mesmo que iniciassem o processo de atendimento online. (KUHLMANN, 2019)

⁴ O KEFU é um Conselho para Pesquisa e Educação Econômica Municipal, órgão colaborativo para iniciar e apoiar a pesquisa e a educação e sua aplicação em gestão, organização e finanças nos municípios de Scania e no trabalho da região Skåne e, para isso, realiza continuamente um seminário para debater tópicos de economia municipal e temas regionais entre universidades e administração pública. Disponível em: <http://www.kefu.nu/wp/om/>. Acesso em: 26 jul 2021.

As diferentes apreensões do conceito principal da política de digitalização apontou para as diferentes atuações da mesma política em sua implementação e pode contribuir no processo de desvendamento da efetividade da referida política para cada sujeito e auxiliar no debate das questões levantadas pela própria pesquisa em relação às barreiras e obstáculos identificados pela avaliação de impacto. (KUHLMANN, 2019)

Por isso, é importante ressaltar que essa nova perspectiva no campo da avaliação, pautadas pela compreensão da efetividade sobre os sujeitos, não despreza a importância das avaliações hegemônicas, pois elas são necessárias para tensionar o próprio campo das avaliações. O que a contra-hegemonia propõe é uma expansão sobre o campo, considerando sua heterogeneidade, na qual gestores, políticos, consultores, avaliadores, instituições, com seus valores e práticas, invoquem as especificidades das avaliações.

As metodologias qualitativas ou quantitativas não definem paradigmas. Elas contribuem simultaneamente com o campo da avaliação. Logo, o movimento que se lança para além da compreensão hegemônica da avaliação propõe a construção de uma dimensão política da avaliação, crítica, na qual os contextos dos atores, numa perspectiva etnográfica, possam contribuir ricamente com a compreensão da própria política.

É nesse contexto que se apresenta a avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008; 2011), metodologia de cunho etnográfico que focaliza nas noções de interpretação e entendimento dos distintos sujeitos envolvidos nas políticas públicas. Como descreve Gussi (2014):

Nessa avaliação, Rodrigues (2008) privilegia a abordagem interpretativa, em especial pelo esforço de tratar dados de diferentes tipos levantados no contexto do campo da política em avaliação, como, por exemplo: entrevistas em profundidade, aliadas à observação, análise de conteúdo de material institucional e apreensão e compreensão dos sentidos e significados atribuídos no decorrer do processo descrito pela política ou programa. Portanto, alia-se a uma perspectiva teórico-metodológica que considera tanto a avaliação quanto a política ou programa de forma multidimensional em uma leitura extensiva, detalhada e densa. (GUSSI, 2014, p. 05)

Para desenvolver essa densidade, a avaliação em profundidade compreende quatro eixos analíticos: a análise de conteúdo que envolvem a observância das formulações, bases conceituais e coerência interna da política em documentos e dados estatísticos; o contexto da sua formulação considerando levantamento de dados sobre o momento político e as condições socioeconômicas em que foi formulada a política em estudo, com atenção para a articulação entre as instâncias local, regional, nacional e internacional, além do seu marco legal; a extensão temporal e territorial com o intuito de apreender a configuração temporal e territorial do percurso da política avaliada, de forma a confrontar as propostas/objetivos gerais desta política com as especificidades locais e sua historicidade; e a construção de trajetórias institucionais para recompor a trajetória da política

pelas vias institucionais a partir das entrevistas de campo afim de perceber o grau de coerência/dispersão da política ao longo do seu trânsito pelas vias institucionais (RODRIGUES, 2008).

Ao privilegiar a interpretação das categorias de entendimento presentes nas políticas, por meio de métodos e técnicas da pesquisa qualitativa (*surveys*, etnografia, imagens) tem-se a possibilidade de contemplar as múltiplas dimensões da política pública e isso para além do discurso hegemônico.

No caso da avaliação da política municipal de fiscalização da cidade de Fortaleza executada pela AGEFIS, a perspectiva metodológica é a chave para construir o caminho para, amparado pelo referencial teórico da precarização do trabalho como fruto do padrão de acumulação com dominância financeira vigente, no qual o Estado neoliberal exige um modelo de gestão pública que possa adequar a ação estatal às condições favoráveis do ajuste fiscal afim de viabilizar a valorização do capital financeiro, investigar a ressignificação da referida política pública a partir da intervenção estatal por meio da atuação da agência (VIEIRA, 2020).

Na perspectiva avaliativa tradicional, tem-se o cumprimento do objetivo da política estabelecido no texto de sua criação, assim como todo o procedimento da construção da sua efetividade por meio de metas atreladas à produtividade e ao ganho financeiro, bem como a alimentação de sistemas tecnológicos que ignoram as inconsistências entre o que se planeja e a realidade do campo de fiscalização. Os resultados numéricos apresentam uma aparente coerência entre o que se propõe acerca de Fiscalização Integrada e o que a AGEFIS executa (VIEIRA, 2020).

Dessa forma, uma abordagem metodológica contra hegemônica faz-se necessária para investigar se há consistência entre os resultados numéricos e a qualidade do serviço prestado, bem como entre o cumprimento da lei e a construção de uma relação de pertencimento do munícipe com sua cidade, na efetiva legitimação da fiscalização como zeladora da urbanidade. E como essa revelação poderia contribuir com o fim do estigma de aplicadores de multas e promover a construção de uma relação saudável de identificação do fiscal como trabalho que ele desempenha.

A busca pela promoção da eficiência no serviço público ofertado pela fiscalização por meio de metas, da gestão por resultados e de indicadores quantitativos é uma característica expressa no texto da política e que se concretiza na própria atuação da agência. Mas o que se busca é apreender o que a experiência dos fiscais de campo revela, por meio das entrevistas em profundidade, e partir dessa perspectiva problematizar essa eficiência e a precarização do serviço público nesse contexto que vem a ressignificar a política de fiscalização da cidade de Fortaleza (VIEIRA, 2020).

A supremacia do interesse econômico na atuação do Estado neoliberal, expressa pela obsessão pelo controle das contas públicas para atender o padrão de acumulação com dominância financeira, atribui ao fiscal, que executa a política de fiscalização elaborada pelo referido órgão, um novo papel: o de contribuir com o equilíbrio do gasto público por meio da maximização de receitas (VIEIRA, 2020)

Essa estrutura se desenvolve de modo a afirmar a lógica do ajuste fiscal em prol do financiamento do endividamento público, fato que pode ser percebido no destaque do município de Fortaleza no ranking fiscal dos municípios brasileiros, a capital cearense está entre os cinco municípios com maior receita total, a quarta cidade em volume de investimentos (VIEIRA, 2020).

Essa reflexão somente é possível a partir da construção da trajetória institucional da política de fiscalização da cidade Fortaleza, considerando a análise de conteúdo e contexto da própria política em questão munidos de relação teórico-metodológica e do paradigma avaliativo crítico e contra hegemônico.

O eixo analítico que envolve análise de texto e contexto da política viabiliza a compreensão da influência da reforma gerencial do Estado brasileiro, inaugurada em 1995, na reforma administrativa da gestão pública do município, reforma esta que criou a AGEFIS e que institucionalizou o gerencialismo na administração pública municipal. É a relação do texto com o contexto que aponta a reconfiguração da ação estatal para, sob o pressuposto da eficiência, de modo a ressignificar o trabalho executado pela fiscalização, apontando para a precarização em detrimento do cumprimento dos objetivos da política (VIEIRA, 2020).

Já a dimensão analítica que contempla a trajetória da política permite um resgate histórico afim de identificar as imbricações entre as categorias analíticas e a realidade na qual a política está inserida. É ela que nos dá subsídio para contemplar a precarização do trabalho com a implantação da Fiscalização Integrada, com o decreto de produtividade que cria metas desconectadas da realidade do ambiente de fiscalização e com a hiperespecialização do trabalho do fiscal que resulta da perda de qualidade e, consequente precarização desse trabalho institucionalizada pelo novo Plano de Cargos e Carreiras (VIEIRA, 2020)

E ainda, é a dimensão epistemológica da avaliação em profundidade que ressalta o forte caráter político desse modelo avaliativo e, a partir dessa realidade, considera os aspectos metodológicos adequados para capturar a desconexão do fiscal com o desempenho da sua função.

Tais possibilidades ofertadas por esse paradigma avaliativo são a comprovação da relevância da construção do caminho metodológico adequado para responder os questionamentos

provocados pela realidade na qual está inserida a política de fiscalização da cidade de Fortaleza e desvendar como essa realidade afeta a política em si e quais os desdobramentos dessa relação.

Sem esse movimento, não seria possível investigar uma resignificação do trabalho do fiscal, mas apenas afirmar que a política cumpre os objetivos propostos em seu texto oficial, mas essa constatação não cessaria a inquietação de uma pesquisadora pessoalmente afetada pela realidade cotidiana da política na qual está envolvida (VIEIRA, 2020).

CONCLUSÃO

Considerando que a avaliação de políticas públicas, diante da postura de organismos internacionais passa a ser condicionante à concessão de empréstimos para financiamento de políticas sociais, nos moldes dos marcos regulatórios da agenda neoliberal, o campo da avaliação se estabelece de forma hegemônica em seus métodos e abordagens.

Porém, diante das contradições do Estado e de sua própria ação, considerando a emergência da sociedade civil e a necessidade de mecanismos de controle social, uma nova abordagem avaliativa que questiona o Estado e a ação estatal, no que diz respeito às políticas públicas, é demanda pelo próprio campo da avaliação, uma abordagem que ofereça outros vetores, valores e perspectivas que subsidiem uma forte dimensão política da avaliação não somente como técnica, mas como referencial teórico metodológico.

É para dar conta do processo de resignificação que as políticas sofrem no âmbito da sua implementação e como esses novos vetores, ofertados por uma abordagem antropológica, podem subsidiar uma investigação da efetividade sobre os sujeitos envolvidos para além do discurso e documentos oficiais, contemplando também a possibilidade de construir indicadores sociais.

Trata-se de uma dinâmica proposta pelo próprio campo da avaliação que, em sua expansão, suscita a necessidade de construção de outros parâmetros de avaliação que vão além das definições operacionais propostas pela agenda neoliberal, no modelo técnico-formal, que diante dos questionamentos “para quê avaliar?”, “para quem avaliar?” e “como avaliar?” apontam para a necessidade de ampliação do horizonte político, metodológico e analítico da própria avaliação como bem colocaram Gussi e Oliveira (2017).

Logo, o que se propõe, diante desse novo cenário, é uma ruptura com a visão hegemônica da avaliação de políticas públicas e a introdução de uma complementaridade de cunho etnográfico, cuja epistemologia prova o alargamento das bases conceituais e metodológicas, transformando a avaliação numa ferramenta política para questionar o *status quo* e contribuir com caminhos emancipatórios no curso das políticas públicas.

O caminho proposto nessa nova episteme se dá pela via do conceito de trajetórias, considerando a perspectiva dos diferentes sujeitos e seus contextos, numa construção multidimensional e interdisciplinar, num processo que permite, ao avaliador, escolhas metodológicas ao longo do processo avaliativo, diante de um processo de imersão ao campo onde as políticas são implementadas.

Imbuído do conceito de trajetória como referencial metodológico estratégico, o avaliador investiga, pro meio dos contextos sociais, as ressignificações da política por meio dos processos burocráticos, fluxos organizacionais e modificações interpretativas que vão se desdobrando dentro e fora dos varios espaços institucionais vinculados à política (GUSSI; OLIVEIRA, 2017).

Diante dessa perspectiva, novos espaços de debates surgem para discutir propostas de avaliação baseadas na experiência (LEJANO, 2011), nas noções de interpretação (RODRIGUES, 2008; 2011) e na participação (FURTADO, 2012), modificando a centralidade dos sujeitos num processo de descolonização da própria avaliação, considerando o ser, o saber, o sentir dos sujeitos e suas trajetórias como propõe Lanza (2012) além de outros vetores como sujeitos, territórios e contextos.

É diante desse nova episteme que se desenvolve o paradigma da avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008, 2011) e sob suas características que se desenvolve a pesquisa da avaliação da política municipal de fiscalização institucionalizada pela Agência de Fiscalização de Fortaleza (VIEIRA, 2020).

A referida pesquisa pôde investigar a efetividade da política em questão, munida do referencial baseado nas noções de interpretação e, por meio da fala dos fiscais, sujeitos desconsiderados pelo método avaliativo quantitativo, baseado nos pressupostos econômicos de eficiência, eficacia e efetividade, utilizado pela administração pública gerencial responsável pela gestão da agência, que se pôde identificar uma ressignificação da política de fiscalização da cidade de Fortaleza para atender ao ajuste fiscal por meio da maximização da arrecadação, valendo-se da precarização do trabalho do fiscal para se realizar.

Se a pesquisa se mantivesse nos indicadores quantitavos elaborados pelo modelo avaliativo tradicional, verificaria uma coerência entre documentos e o produtivismo atestado pelos indicadores quantitativos. Foi a noção de interpretação e participação dos outros sujeitos envolvidos que permitiu a contemplação da ressignificação e o seu desvendamento.

No outro exemplo apresentado, a pesquisa acerca do processo de digitalização nos governos locais da Alemanha, o avaliação de impacto não esgota os questionamentos acerca das barreiras e obstáculos da política e chama atenção o fato do conceito de digitalização ser compreendido de

maneira diferente por gestores, servidores e usuários da política (KUHLMANN, 2019).

Portanto, a expansão do campo da avaliação, dentro de um horizonte contra-hegemônico, diz respeito à ampliação dos paradigmas, contemplando uma abordagem antropológica, que munida da noção de trajetória, considere os sujeitos, seus contextos e territórios, lugar de fala e sua perspectiva, advindo do campo no percurso avaliativo.

Essa ampliação do campo, ainda em construção, propõe uma avaliação baseada na experiência empírica das políticas, ou seja, a compreensão de como elas acontecem em seu próprio cotidiano institucional e em todos os alcances de sua implementação. Propõe ainda uma metodologia participativa com foco na perspectiva dos distintos sujeitos insituacionais e cidadãos envolvidos num construção éticamente ponderada da compreensão da política. Permitindo a articulação de conceitos, objetivos e marcos legais com o contexto da política, bem como a construção de novos indicadores socioculturais que apontem para as dimensões social, cultural, política e ambiental da política em questão (GUSSI; OLIVEIRA, 2017).

O que se pretende com a introdução de uma nova abordagem é que se possa contribuir com a ampliação do horizonte político, epistemológico e metodológico afim de permitir que a avaliação, num contexto democrático, possa ser fortalecida como uma ferramenta política de afirmação da cidadania e da equidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Niemeyer; PAULANI, Leda Maria. **Regulação social e acumulação por espoliação: reflexão sobre a essencialidade das teses da financeirização e da natureza do Estado na caracterização do capitalismo contemporâneo.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 20., n. 2, p. 243-272, ago. 2011.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Do Estado patrimonial ao gerencial.** In: SACHS, I.; WILHEIM, J.; PINHEIRO, P. S. (Orgs.). Brasil: um século de transformações. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 222 a 259.

CHESNAIS, François. **A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações.** Economia e Sociedade, Campinas, Unicamp. Instituto de Economia da Unicamp, v. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jan./jun. 2002.

CRUZ, Danielle Maia. **Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas.** AVAL Revista Avaliação de Políticas Públicas. jan-jun. v. 1. n. 15. 2019. p. 160-173.

FURTADO, Juarez Pereira. A avaliação participativa. **Otero MR, organizador. Contexto e**

prática da avaliação de iniciativas sociais no Brasil: temas atuais. São Paulo: Fundação Peirópolis, p. 21-41, 2012.

GUSSI, Alcides Fernando. **Preocupações e questões da avaliação de políticas públicas: reflexões político-epistemológicas e práticas avaliativas.** Palestra proferida na III Reunião de Avaliação Temática da Atualidade: Preocupações e Questões da Avaliação, Fundação CESGRANRIO, Rio de Janeiro, 04 dez 2014.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. **Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica.** 2017.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. **Discutindo paradigmas contra hegemônicos de avaliação de políticas públicas.** In: Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas – I ENEPCP. Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas. Sessões livres, volume 1, 2015. Brasília: DF, 2015. p.1-25.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Loyola, 2008.

KUHLMANN, Sabine. The Digitalization of Local Public Services from Germany. In KEFU Skane, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QmalvFM9fdA>. Acesso em 26 jul 2020.

KUHLMANN, Sabine; HEUBERGER, Moritz. Digital transformation going local: implementation, impacts and constraints from a German perspective. **Public Money & Management**, p. 1-9, 2021.

LANZA, Martha (2010), “Buen Vivir: An Introduction from a Women’s Rights Perspective In Bolivia”, en **Feminist Perspectives Towards Transforming Economic Power: Topic 2, Buen Vivir**, Toronto, Association for Women’s Rights in Development (AWID). Disponível em: https://www.awid.org/sites/default/files/atoms/files/the_feminist_perspectives_towards_transforming_economic_power.pdf. Acesso em: 23 jul 2021.

LEJANO, RAUL P. **Parâmetros para análise de políticas públicas: a fusão de texto e contexto.** Campinas: Editora Arte Escrita, 2011.

RODRIGUES, L.C. **Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais.** AVAL Revista Avaliação de Políticas Públicas, ano I, vol.1, n.1, jan-jun, 2008, p. 07-15.

RODRIGUES, L. C. **Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios.** CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, nº 16, mar. 2011a, p. 55-73.

VIEIRA, Tainá Arruda de Lima. **A Agência de Fiscalização de Fortaleza no contexto da dominância financeira: uma avaliação da política municipal de fiscalização.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2020.